



PORTARIA DG Nº 04/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão-IESMA.

A Direção Geral do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, reconhecido pela Portaria do MEC nº 1.427 de 06 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução CONAES nº 01/2010 de 17 de junho de 2010;

Considerando o Parecer nº 04/2010 de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e substituir os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA:

Representantes do corpo Docente:

Francine Adilia Rodante Ferrari Nabhan (Presidente);

Adélia Solange Soares Diniz;

Maria Simone Pereira Maciel Mignoni;

Representante do corpo Discente:

Walleria Gomes Meireles;

Ycaro da Silva Sousa por Deivid Matheus de Santana Reis;

Representante do corpo Técnico-Administrativo:

Beatriz Carneiro Alencar;

Luciana da Luz Rodrigues;

Representante da Sociedade Civil Organizada:

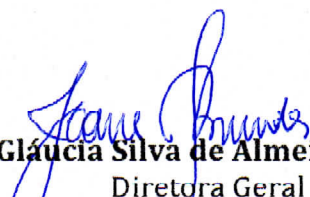
Eugenir Andrade Gomes;

Adriano da Silva Borges;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Imperatriz/MA, 03 de março de 2022.


Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral